



PROCESSO Nº. 12610022.001022/2021-08.

ASSUNTO: Apoio aos Eventos 21k de Pipa e 21k de Pipa Night Run.

INTERESSADO: EMPROTUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da SUPERACAO EVENTOS E TURISMO EIRELI, visando a realização de apoio aos eventos, 21k de Pipa e 21k de Pipa Night Run, ambos na modalidade 100% presencial, com o objetivo de promover os produtos do Rio Grande do Norte, conectar e fortalecer o relacionamento entre o mercado e utilizar a mão de obra local, fomentando diversos segmentos do turismo, tendo abrangência nacional. O apoio a realização do evento corrobora também para a regionalização e interiorização do turismo, deixando um legado de desenvolvimento econômico para o estado e auxiliando na retomada do turismo.

JUSTIFICATIVA: A pandemia da COVID-19 afastou as pessoas, restringiu viagens e fechou fronteiras. Mas com a chegada da vacina, a indústria do turismo entende que é o momento de reconexão, de reduzir a distância e voltar a promover os destinos turísticos no mercado regional e nacional.

O objetivo é auxiliar na retomada do turismo no Rio Grande do Norte, o evento é uma ótima estratégia de marketing, promovendo as belezas locais que são compartilhadas para o mundo. Além de promover os eventos de forma séria e positiva, através das mídias sociais, rádio e escrita, geradas pelo evento e nos posicionando nos cenários esportivo, social e turístico.

Promover o Estado no cenário Regional, Nacional, atraindo corredores/atletas e suas famílias para os eventos devido a qualidade e interesse em nicho qualificado, chancelando o potencial para a recepção do turismo esportivo. Consequentemente, fomentar o aquecimento econômico do setor turístico na região litorânea do Rio Grande do Norte, promovendo a visibilidade do Estado apto ao turismo de aventura, gerando conteúdo exclusivo desenvolvido para divulgação nos canais/plataformas do Visite o Rio Grande do Norte.

Tendo como previsão de injeção de capital no setor turístico do destino em ambas provas são de aproximadamente R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais), conforme números de outras etapas. Essa estimativa de valores, foi norteadada com base nas edições anteriores, contando com a presença dos atletas e mais dois acompanhantes em média, que ficam em média de 2 diárias em hospedagens no Município de Tibau do Sul, dados das edições de 2019 e 2020.

Desenvolver a promoção do turismo como atividade econômica estratégica para a geração de emprego e renda e o desenvolvimento regional. Cabe a esta pasta também: planejar, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as políticas de promoção do turismo; formular diretrizes para o desenvolvimento de ações, planos e programas, inclusive mediante a execução de obras relativos ao turismo

no Estado e difundir as atrações turísticas de todo o Estado do Rio Grande do Norte, através de ações que sejam relevantes ao público consumidor com o objetivo de gerar fluxo turísticos para municípios ou regiões turísticas, como forma de estimular essa produção de conteúdo e incentivar o público potencial a consumir o turismo no estado.

O turismo está passando por grandes desafios e a retomada será feita por destinos que estiverem prontos para esse momento de novas abordagens, novas práticas e condutas em relação a forma de promover e divulgar seus atrativos.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.	
Projeto de atividade	302501 - Desenvolver os segmentos do turismo do RN
Elemento de Despesa:	33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda
Fonte de Recurso:	100 - Recursos Ordinários
Valor:	R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais);

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações – RIL.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública **NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA, Matrícula 219.044-3, CPF: 071.642.994-20**, e-mail: nayaracsturismo@gmail.com conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF>)

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – **EMPROTUR** – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Superação Eventos e Turismo Eirelli. – CNPJ 22.289.624/0001-03.

Natal/RN, 15 de julho de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
 Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 15/07/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10359758** e o código CRC **C579E717**.
